

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00012/2022 - PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos - PB, localizada na Praça Noel Rodrigues de Lima s/n - centro, no dia 10 de março de 2022 às 09h00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São José dos Ramos/PB, 17 de Fevereiro de 2022.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2008. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3635-1013.

Email: [pmdamiaolicitacao@gmail.com](mailto:pmdamiaolicitacao@gmail.com)

Damião - PB, 18 de Fevereiro de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 14:00 horas do dia 04 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2008. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3635-1013.

Email: [pmdamiaolicitacao@gmail.com](mailto:pmdamiaolicitacao@gmail.com)

Damião - PB, 18 de Fevereiro de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 88.195,34; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 43.035,44; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME - R\$ 54.203,00; SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R\$ 68.508,93.

Damião - PB, 14 de Fevereiro de 2022

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente - maior desconto, mediante a apresentação de receita médica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRINEU PEREIRA DE MORAIS JUNIOR - R\$ 47.500,00; IVETE MELO DA SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 49.500,00.

Damião - PB, 14 de Fevereiro de 2022

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 10:30 horas do dia 04 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Prestação de serviços de recapagem de pneus dos veículos e máquinas desta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2008. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3635-1013.

Email: [pmdamiaolicitacao@gmail.com](mailto:pmdamiaolicitacao@gmail.com)

Damião - PB, 18 de Fevereiro de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC DE SAÚDE), 10.301.2002.2034, 10.301.2002.2035, 10.301.2002.2036. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00012/2022 - 15.02.22 até 31.12.22 - ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 88.195,34; CT Nº 00013/2022 - 15.02.22 até 24.12.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 43.035,44; CT Nº 00014/2022 - 15.02.22 até 31.12.22 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME - R\$ 54.203,00; CT Nº 00015/2022 - 15.02.22 até 31.12.22 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R\$ 68.508,93.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente - maior desconto, mediante a apresentação de receita médica. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC DE SAÚDE), 10.301.2002.2036, 10.302.2002.20390.. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO/3.3.90.30.02 - MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00016/2022 - 15.02.22 - IRINEU PEREIRA DE MORAIS JUNIOR - R\$ 47.500,00; CT Nº 00017/2022 - 15.02.22 - IVETE MELO DA SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 49.500,00.

## Câmara Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2022

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de horas/máquina para corte de terra, destinados aos pequenos produtores rurais deste Município, convoca as empresas participantes do Pregão Presencial nº 0007/2022, para a sessão de continuidade do certame, que se realizará no dia 21 de Fevereiro de 2022 às 08:00 horas, na Rua Manoel Inácio da Silva, 110 - Centro - Damião - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3635-1013. Email: [pmdamiaolicitacao@gmail.com](mailto:pmdamiaolicitacao@gmail.com)

Damião - PB, 16 de Fevereiro de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ - PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

A Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, através do Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2022, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é Aquisição de Piso Porcelanato. Data de abertura: 04/03/2022 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: [eml.puxinanana@gmail.com](mailto:eml.puxinanana@gmail.com). Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 18 de fevereiro de 2022.

Gisley Morais Souto  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.11/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0.10.11/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PARA Nº 202001277-5, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 07 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL) Valor R\$ 87.641,62. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 17 de Fevereiro de 2022.  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

## EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 03/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água. CONTRATADA: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA IARELI- CNPJ nº 20.627681/0001-20. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentárias, atendendo a Portaria nº 1.825/2012 e Portaria nº 1.670/2019 para o município de Olho D'água-PB. Valor global: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

## EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 04/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água. CONTRATADA: OSAKA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ nº 38.624.389/0001-19. Objeto: contratação de empresa para aquisição de um trator agrícola, conforme Convenio MAPA n. 892102/2019. Valor global: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição parcelada de peças para veículos automotores (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota (Ambulância, ônibus, micro-ônibus e caminhões). Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 04 de Março de 2022. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 04 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. E-mail: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br). Edital: [www.passagem.pb.gov.br](http://www.passagem.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 08 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. E-mail: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br). Edital: [www.passagem.pb.gov.br](http://www.passagem.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Passagem - PB, 16 de Fevereiro de 2022  
ARMANDO GOMES FERREIRA  
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

OBJETO: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34783001.

Passagem - PB, 15 de Fevereiro de 2022  
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022, publicado no DOU no dia 15/02/2022, pag. 265, seção 3, edição nº 32 ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 04 de Março de 2022. Abertura da sessão pública: 14:00 Horas do dia 03 de Março de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 03 de Março de 2022 LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Março de 2022. Demais informações permanecem inalteradas.

Passagem - PB, 15 de Fevereiro de 2022  
ARMANDO GOMES FERREIROFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

## EXTRATOS DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca. Contratado: Pedro Paulino da Silva Filho. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Valor global: R\$ 39.440,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais), VIRGÊNCIA - 31/12/2022

Chamada Pública 0001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca. Contratado: Srª. Maria Francineuda Epaminondas Pereira. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Valor global: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), VIRGÊNCIA - 31/12/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA: (1009838) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SERRA DOS BRANDÕES - PICUI - PB FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.1141 - 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 10/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00054/2022 - 15.02.22 - CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 599.664,46.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, PICUI-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2022  
OLIVIANO DANIAS REMÍGIO  
Presidente da Comissão

## RETIFICAÇÃO

Retifica-se o EXTRATO DE CONTRATO do Pregão Eletrônico nº 00024/2021, publicado no Diário Oficial da União na seção III, edição Nº 34, do dia 17 de fevereiro de 2022. ONDE SE LÊ: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 63.112,50. LEIA-SE: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 57.375,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

Objeto: Aquisição de teste rápido de antígeno COVID-19 (do tipo SWAB de nasofaringe), para atender a necessidade da Secretaria de Saúde e órgãos visando o enfrentamento da pandemia da COVID-19 no Município de Pilões/PB. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 13h00min de 21/02/2022 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 03/03/2022 às 13h00min (horário de Brasília) no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, sito a Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Objeto: Aquisições parceladas de materiais de expedientes e didáticos, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de todas as secretarias deste município. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08h00min de 22/02/2022 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 04/03/2022 às 08h00min (horário de Brasília) no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, sito a Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões - PB, 18 de fevereiro de 2022.  
JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.080 - Sec de Saude/FMS 02080.10.301.2013.2027 - ATIVIDADE DA SAÚDE BUCAL 02080.10.301.2013.2019 - ATIVIDADE DO PSF 02080.10.301.2013.2020 - ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 02080.10.302.2015.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE 15% 02080.10.302.2015.2032 - ATIVIDADE DA SAÚDE COM USUÁRIOS DIVERSOS PROGRAMAS 02080.10.304.2013.2023 - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE 02080.10.301.2013.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02080.10.301.2013.2098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 02080.10.301.2015.1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02080.10.301.2015.1032 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE USO MÉDICO HOSPITALAR, LABORATÓRIO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00011/2022 - 14.02.22 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - R\$ 860,00; CT Nº 00012/2022 - 14.02.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 707.472,40; CT Nº 00013/2022 - 14.02.22 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 3.329,00; CT Nº 00014/2022 - 14.02.22 - LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA - R\$ 5.060,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos da ABC Farma para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.080-SEC. DE SAÚDE/FMS 02080.10.301.2013.2020 - ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA 02080.10.302.2015.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE 15% Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.01 - Material de Consumo-Medicamento 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita-Medicamento 3.3.90.32.00.01 - Material de Distribuição Gratuita-Medicamento. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00015/2022 - 15.02.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 301.500,00.



**CONSIDERANDO** que, segundo a 41ª avaliação realizada pelo Plano Novo Normal Paraíba, divulgada no dia 27 de dezembro de 2021, o Município de Monte Horebe/PB encontra-se sob a bandeira amarela;

**CONSIDERANDO** que a transmissibilidade da COVID-19 tem diminuído gradativamente após a vacinação em massa dos cidadãos, mas que os devidos cuidados com a transmissão ainda devem ser tomadas;

**CONSIDERANDO** que ainda é desconhecido o nível de proteção das vacinas para a nova variante Ômicron, o que requer maior cautela na projeção de cenários para ampliar a flexibilização;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem tomadas, pelo Município, medidas enérgicas contra a disseminação da Covid-19,

**DECRETA:**

**Art. 1º** No período compreendido entre 16 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com ocupação de 60% da capacidade do local.

**Art. 2º** No período compreendido entre 16 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

**Art. 3º** No período compreendido entre 16 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022, a construção civil poderá funcionar das 07:00 horas até 17:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

**Art. 4º** Art. 4º Poderão funcionar também, no período compreendido entre 16 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022, observando todos os protocolos elaborados pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, as seguintes atividades:

I – salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando-se todas as normas de distanciamento social;

II – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

III – hotéis, pousadas e similares;

IV – call centers, observadas as disposições constantes no decreto 40.141, de 26 de março de 2020;

V – indústria;

VI – escolinhas esportivas;

VII – feira livre, com espaçamento ampliado, com vistas a um maior distanciamento entre as bancas, a fim de que se evitem aglomerações;

VIII – academias, com 60% da capacidade.

**Art. 5º** No período compreendido entre 16 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de 80% da capacidade do local.

**Art. 6º** Cabem à Vigilância Sanitária do Município e à Polícia Militar do Estado da Paraíba a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto, sendo que o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa, podendo, ainda, implicar na interdição do estabelecimento.

Parágrafo único. Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no *caput* serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

**Art. 7º** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no *caput* deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado, podendo ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de, até R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, em caso de reincidência, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 6º, poderão aplicar as penalidades tratadas neste artigo;

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

**Art. 8º** Permanece obrigatório, em todo o território municipal, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

**Art. 9º** No período compreendido entre 16 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022 fica permitido o funcionamento de cinemas, teatros e circos, com 60% por cento da capacidade, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde.

**Art. 10** No período compreendido entre 16 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022 fica permitida a realização de eventos sociais e corporativos, com até 50% por cento da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pela Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

**Art. 11** Fica autorizado o retorno das aulas presenciais do ensino público municipal, de forma gradativa, incluindo-se a Educação Infantil e a Educação de Jovens e Adultos, observadas as medidas sanitárias e o protocolo de retomada gradual das aulas presenciais divulgada pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 12** Fica proibido, pelo período compreendido entre 16 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022:

I – a realização de festas, shows e quaisquer eventos que provoquem a aglomeração de pessoas;

II – esportes de contato, a exemplo futebol, em estádios, ginásios, quadras públicas ou privadas, arenas, bem como quaisquer torneios;

III – vaquejada.

**Art. 13** Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Município.

**Art. 14** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 16 de fevereiro de 2021.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:34BE0871

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**0.10.11/2022- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro,

**TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA** nº. 0.10.11/2022, cujo objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PARA Nº 202001277-5, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 07 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor R\$ 87.641,62. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 17 de Fevereiro de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:1373F99F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00001/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 23/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 11/2011/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br).

Natuba - PB, 17 de Fevereiro de 2022

**AMOIS ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Amois Alves da Silva  
Código Identificador:3A0E8C70

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 001/2021**

Termo Aditivo nº 001/2022 – Contrato nº 001/2021

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, que se celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa **ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA** na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 001/2021 são partes: De um lado, a Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o contrato por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 01/02/2022 até 01/02/2023, e valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

**CLAUSULA QUARTA** – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 01 de fevereiro de 2022.

<b>AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES</b>	<b>ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA</b>
Prefeito Municipal	Contratado
<b>WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA</b>	<b>DR. BRUNO SOARES ALCANTARA</b>
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 21.401

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Publicado por:  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
Código Identificador:B53FDD04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 002/2021**

Termo Aditivo nº 001/2022 – Contrato nº 002/2021

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021, que se celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa **ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA** na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 002/2021 são partes: De um lado, a Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **ESSENCIAL LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o contrato por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 01/02/2022 até 01/02/2023, e valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Sumé - PB, TORNA PÚBLICO que, após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, contra ato do pregoeiro no Pregão Presencial nº. 00005/2022, decidiu não conhecê-lo e julgá-lo IMPROCEDENTE. As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que, amparado no Parecer da Assessoria Jurídica, confirmou a decisão do Pregoeiro Oficial. Os atos das decisões do Pregoeiro e do Prefeito de Sumé/PB assim como parecer jurídico, encontram-se a disposição na sala da CPL situada na Av. 1º de Abril, 379, Centro, Sumé-PB

Sumé - PB, 16 de fevereiro de 2022.

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 07 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO CONTROLE ESPECIAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 18 de Fevereiro de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 11:30 horas do dia 07 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 18 de Fevereiro de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 08 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 748/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sumé.pb.gov.br.

Sumé - PB, 18 de Fevereiro de 2022

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.11/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.11/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PARA Nº 202001277-S, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 07 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09H100MIN (HORÁRIO

LOCAL). Valor R\$ 87.641,62. Cópia do edital e demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544. <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 17 de Fevereiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, PICUI-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2022

Olivânio Dantas Remígio  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CAPOTES EM TNT 40% OU SUPERIOR, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EM ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2021. DOTAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde: 10.122.2023.2100 - 3.3.90.30.00.00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00052/2022 - 15.02.22 até 23.08.22 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 57.375,00. PUBLICADO EM 17/02/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA: (1009838) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SERRA DOS BRANDÕES - PICUI - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.1141 - 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 10/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00054/2022 - 15.02.22 - CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 599.664,46.

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto a: ANA LUCIA SILVA TOME - ME. - R\$ 157.982,00.

São Domingos do Cariri - PB, 16 de Fevereiro de 2022

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANA LUCIA SILVA TOME - ME. - R\$ 157.982,00.

São Domingos do Cariri - PB, 18 de Fevereiro de 2022

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA  
Prefeito